



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ: 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

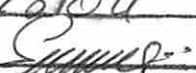
Protocolo n.º 710 / 2001

Campo Mourão, 05 / 04 / 01 Horas: 11-20


PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 170 /2001

AVORAVEL A TRAMITAÇÃO

18/04/2001

PRESIDENTE

L.R. /
F.O. / 

“ DENOMINA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, O ESPAÇO PÚBLICO USINA DO CONHECIMENTO, LOCALIZADO NA QUADRA 17 LOTE 2/10 NA VILA TEIXEIRA ”

No uso das atribuições que nos confere o inciso I, do artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica denominado CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, o espaço público Usina do Conhecimento, localizado na quadra 17 lote 2/10 na Vila Teixeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de abril de 2001

EDSON BATTILANI

IZAEL SKOWRONSKI

/lac.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C N P J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA **PROJETO DE LEI Nº 170/2001**

Senhores Vereadores,

Em 1965, mudou-se para o Paraná, juntamente com sua família, onde adquiriram a Fazenda Santa Helena, no Município de Mamborê, Comarca de Campo Mourão.

Passou a colaborar com os órgãos de imprensa da região, publicou seus poemas, artigos e cônicas nos jornais: Folha do Vale, Tribuna do Interior, A Folha, Folha de Londrina, Folha do Vale e Jornal Nossa Letras.

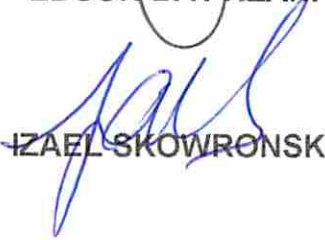
Sempre participou da vida social e política, de atividades culturais e literárias do município. É autor do livro de Poemas Síntese Existencial, participou das Antologias Literárias Caminhos In Versos I e II, participou do livro Vivência dos Amigos da Poesia, foi membro atuante da AME Associação Mourãoense dos Escritores.

Recebeu em agosto de 1999 o Título de Vulto Emérito Cultural pela FUNDACAM.

Portanto acreditamos que seja justo a homenagem prestada pelo Poder Legislativo a esta pessoa que cuja vida foi marcada pelo amor às letras, pela dedicação à cultura, por sua retidão de caráter e seu exemplo de amor e respeito ao ser humano.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de abril de 2001.


EDSON BATTILANI


IZAEL SKOWRONSKI



Campo Mourão - Cidade Escola

FUNDACAM
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO

MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA

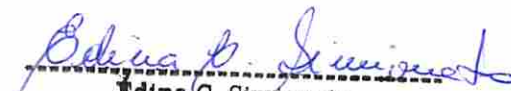
Campo Mourão, 21 de março de 2001.

Declaramos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que o Senhor **Constantino Lisboa de Medeiros** foi morador da cidade de Campo Mourão desde 1.965, tendo contribuído para com a cultura Mourãoense, conforme segue em anexo sua biografia.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente




Edina C. Simionato
Chefe de Divisão de Museu
Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira
EDINA C. SIMIONATO
CHEFE DA DIVISÃO DO MUSEU



ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
Gustavo da Costa Conti - Registrador Designado

LIVRO C-127

FOLHA 119

TERMO 030719

CERTIDÃO DE ÓBITO

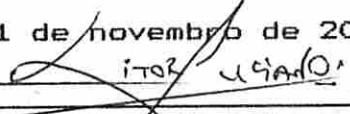
CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 17 de novembro de 2000, o assento do óbito de:
..... CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS *
falecido no dia dezessete de novembro de dois mil (17/11/2000), às quatro horas e trinta minutos (04:30h), no HOSPITAL ERASTO GAERTNER, em Curitiba-PR, do sexo masculino, de profissão LAVRADOR, de estado civil casado, natural de LAGES-SC, residente e domiciliado na BR 369 - KM 382 - FAZ. SANTA HELENA, em MAMBORE-PR, com sessenta e sete (67) anos de idade, nascido aos seis de dezembro de um mil, novecentos e trinta e dois (06/12/1932). Filho de JUVENAL CALIXTO DE MEDEIROS e HELENA RAPHAELI DE MEDEIROS.....

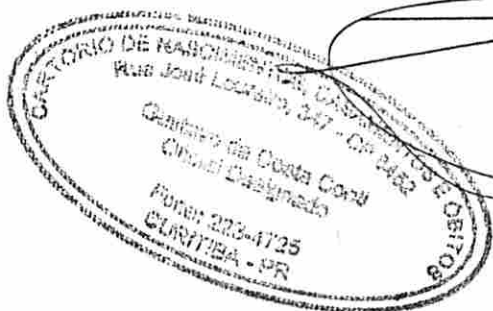
Foi declarante: ANTONIO CEZAR LOPES DE MEDEIROS, RG.-4.145.071/1-PR.. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. IGNACIO A. BORGES CUEVAS, CRM-13.922., dando como causa da morte: FALÊNCIA CARDIACA AGUDA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, CÂNCER DE CÓLON.. O sepultamento foi realizado no Cemitério MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR.. Apresentou-me a declaração de óbito nº 002601664.....

Observação: ERA CASADO COM A SRA. DALVA ARACI LOPES DE MEDEIROS, E DEIXOU OS FILHOS: ALENCAR, ARACI, DALVA HELENA E ANTONIO CEZAR, DEIXOU BENS E NÃO DEIXOU TESTAMENTO.....

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de novembro de 2000.


Vitor Luciano Vaini
Escrevente



BIOGRAFIA

CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS

Nasceu no interior do município de Lages no planalto catarinense no Distrito de Índios no dia 6 de dezembro de 1932. Filho de Juvenal Calixtro de Medeiros e Helena Raphaeli de Medeiros foi criado na zona rural, pois seus pais eram agricultores. Foi alfabetizado em casa pelos pais, aos seis anos já lia fragmentos de jornais, declamava poesias de Gonçalves Dias e Bocage. Auxiliava nos ofícios do pai, na época comuns no interior do Brasil: agricultura, carpintaria, medicina natural.

Aos 12 anos foi internado no Colégio Diocesano de Lages onde fez o Curso de Admissão para o Ginásio. Apesar de nunca ter estudado em uma escola antes, classificou-se em 3º lugar.

Cursou o Ginásio no mesmo colégio, morou com uma prima e trabalhou como Office-boy, auxiliar de escritório, balconista e garçom em lojas de roupas e “bares café” de propriedade de um amigo de seu pai.

Gostou de trabalhar em atividades comerciais e ao terminar o ginásio iniciou o curso de “Guarda-livros”, contabilidade.

Terminou o curso no Rio de Janeiro, onde prestou Serviço Militar no Batalhão da Guarda Presidencial, em 1951.

No Exército, foi promovido à Cabo e posteriormente a 3º Sargento, além de ter tido a oportunidade de concluir o Curso de Bacharel em Contabilidade na Escola de Comércio e Ciências Econômicas do Estado do Rio de Janeiro.

Na biblioteca do exército, leu Sócrates, Platão e outros pensadores gregos e romanos.

Concluído seu tempo de serviço militar, retornou para Santa Catarina, onde conheceu Dalva Araci Lopes em uma festa em homenagem ao seu retorno.

Casou-se em 29 de janeiro de 1955, em Bocaina do Sul, Distrito de Lages.

Passou a residir na zona rural em Campos Novos e dedicar-se à agricultura e comércio, pois possuía um armazém na sua propriedade às margens da estrada o qual fornecia desde mantimentos básicos e bebidas, até tecidos para os moradores das propriedades circunvizinhas.

Em Santa Catarina teve seus poemas publicados no jornal Correio Lageano, colaborou no Boletim Trimestral do Folclore de Santa Catarina, na Magazine Agrícola Chácaras e Quintais, no Jornal O Estado de São Paulo, no início da década de 60 atuou como um dos redatores de O Jornal, de Campos Novos, colaborou com artigos em várias revistas e jornais, principalmente em Suplementos Agrícolas.

Nasceram em Santa Catarina, em Campos Novos, seus filhos mais velhos, Alencar Lopes de Medeiros e Araci Medeiros.

Em 1965, mudou-se para o Paraná, juntamente com seus pais e sua irmã Helena Medeiros, onde adquiriram a Fazenda Santa Helena, no Município de Mamborê, Comarca de Campo Mourão, e uma propriedade urbana em Campo Mourão.

Vieram juntamente para Campo Mourão, Belizário Lopes do Amarante, Araci da Silva Lopes, seus sogros; Fúlvio Feiber e Iveta Medeiros Feiber, cunhado e irmã com seus filhos, Juliana Helena Feiber e Adilson Feiber; Sara Araci Thives, cunhada e seus filhos Marlene Thives e Paulo Afonso Thives.

Passou a colaborar com os órgãos de imprensa da região, publicou seus poemas, artigos e crônicas nos jornais: Folha do Vale, Tribuna do Interior, A Folha, Folha de Londrina, Folha do Valle e Jornal Nossa Letras.

Sempre participou da vida social e política de Mamborê e Campo Mourão, devido sua propriedade localizar-se entre os dois municípios. Foi associado da COAMO, Cooperativa Agropecuária Mourãoense, Rotariano e presidente do Rotary em Mamborê, Sócio do CTG Índio Bandeira de Campo Mourão.

Nasceu em Campo Mourão sua filha, Dalva Helena de Medeiros e em Mamborê seu filho Antonio Cezar Lopes de Medeiros.

É autor do livro de poemas Síntese Existencial, participou das Antologias Literárias Caminhos In Versos I e II, participou da *1ª Feira Viníçia dos Amigos da Poesia*

Em Campo Mourão foi membro atuante da AME Associação Mourãoense dos Escritores, sempre participou de atividades culturais e literárias do município.

Recebeu em agosto de 1999 o Título de Vulto Emérito Cultural pela FUNDACAM.

Filosofia de Vida: "Ser. Concretizar o ser. Integralizar o máximo o próprio EU e doar de si, para que nossa integridade possa, em algum lugar, contagiar alguém, evitando a deteriorização de um ser. Não se fraciona o ser. É número inteiro e absoluto".

Dedicou sua vida ao cultivo da terra, das artes literárias e artes plásticas, Constantino Lisboa de Medeiros que sempre apreciou tratar do tema eternidade em seus poemas e reflexões e realmente se eterniza entre nós com seus escritos que expressam seu pensamento e filosofia de vida.

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

Campo Mourão, 09 de abril de 2001.

.....
Departamento de Assuntos Legislativos

Dione Clei Valério da Silva

Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-320 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17 de abril de 2001

() Indicação nº	_____ /2.001	(☒) Projeto de Lei nº	<u>710</u> /2.001
() Indicação Legislativa nº	_____ /2.001	() Projeto de Resolução	_____ /2.001
() Requerimento	_____ /2.001	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2.001
() Outros	_____ /2.001	() Moção nº	_____ /2001

AUTOR(RES):

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a)
- () Vício de origem. Competência privativa do (a)
- () Inconstitucional por ferir:
- () Inorgânico por ferir:
- () Ilegal por ferir:
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
- () Necessário corrigir redação nos seguintes pontos:
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- () A indicação atende ao art. 128 § 2º do RI, frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128 § 2º do RI, frente ao disposto no do PPA.

Parecer prolatado em 17/04/2001

- ☒ Favorável à tramitação.
- (☒) Favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo. () Substitutivo em anexo.
- () Contrário à tramitação. () Diligências.

MARCO AURÉLIO PIACENTINI
Assessor Jurídico - OAB/PR 24.593



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. (M.F) 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSDB

PROJETO DE LEI Nº170/2001

AUTORIA DOS VEREADORES: EDSON BATILANI, IZAEEL SKOWRONSKI

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: EDOEL ROCHA

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 170/2001, Protocolado sob o nº 710/2001 em 05 de abril de 2001, que - **DENOMINA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, O ESPAÇO PÚBLICO USINA DO CONHECIMENTO, LOCALIZADO NA QUADRA 17 LOTE 2/10 NA VILA TEIXEIRA.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise do referido projeto, verificamos os requisitos de legalidade, legitimidade e constitucionalidade e **MANIFESTAMOS NOSSO VOTO FAVORÁVEL**, a tramitação do referido projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de maio de 2001.

EDOEL ROCHA

Relator

Sidnei Jardim
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 170/2001

AUTORIA DOS VEREADORES: EDSON BATTILANI, IZAEI SKOWRONSKI

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR JOSÉ TUROZI

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Lei n.º 170/2001, Protocolado sob o n.º 710/2001, em 05 de Abril de 2001, que – **DENOMINA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, O ESPAÇO PÚBLICO USINA DO CONHECIMENTO, LOCALIZADO NA QUADRA 17 LOTE 17 LOTE 2/10 NA VILA TEIXEIRA.**

VOTO DO RELATOR:

Após análise do incluso projeto, verificamos a relevância da proposição, cuja finalidade é prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor **Constantino Lisboa de Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade mourãoense, engrandecendo a cultura e as tradições da nossa terra.

Procedida a análise da matéria, verificamos que a proposição é legal, no que respeita o aspecto financeiro e orçamentário, sendo plenamente viável, estando em perfeitas condições para tramitação.

Considerando a legalidade, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação e posterior aprovação do presente plano de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2001.

JOSÉ TUROZI

Relator

EDSON BATTILANI

MARIA VERCI RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

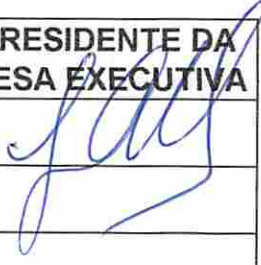
Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 710/2001	PROJETO DE LEI Nº 170/2001
-----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
23 04 01	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
23 04 01	FINANÇAS E ORÇAMENTO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
21 5 01	PROJETO	APROVADO	X	REJEITADO		
22 5 01	PROJETO	APROVADO	X	REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------------	---------------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------------	---------------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Celso	X		
Edoel	X		
Battilani	X		
Geraldinho	X		
Ide	X		
Izael	X		
Isidorio	X		
Branco	X		
Turozi	X		
Juvenal	X		
Kehl	X		
Gustavo	X		
Verci	X		
Salvador	X		
Sebastião	X		
Sidnei	X		X
Zamoro	X		

F – Favoráveis
C – Contrários
A – Ausentes

NOME	F	C	A
Celso			
Edoel			
Battilani			
Geraldinho			
Ide			
Izael			
Isidorio			
Branco			X
Turozi			
Juvenal			
Kehl			
Gustavo			
Verci			X
Salvador			
Sebastião			
Sidnei			
Zamoro			

F – Favoráveis
C – Contrários
A – Ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de

Lei

nº

170

/ 01

Autoria do:

Correção nos seguintes pontos:

Art. 1º, Vg após "2/10" e após "17"

Art. 2º -> inverter -> "Vigente" após "organização".

Campo Mourão, em

28

/

05

/2001.

MARCO AURÉLIO PIACENTINI
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI Nº 170/2001

DENOMINA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, O ESPAÇO PÚBLICO USINA DO CONHECIMENTO, LOCALIZADO NA QUADRA 17 LOTE 2/10 NA VILA TEIXEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, o espaço público Usina do Conhecimento, localizado na quadra 17 lote 2/10 na Vila Teixeira.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no ~~vigente~~ orçamento. *vigente.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2001.

Izrael Skowronski
Presidente

/CPX.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

www.camaraem.com.br

PROJETO DE LEI Nº 170/2001

DENOMINA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, O ESPAÇO PÚBLICO USINA DO CONHECIMENTO, LOCALIZADO NA QUADRA 17 LOTE 2/10 NA VILA TEIXEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominado CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS, o espaço público Usina do Conhecimento, localizado na quadra 17, lote 2/10, na Vila Teixeira.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 28 de maio de 2001.


Izrael Skowronski
Presidente

/CPX.



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 612/2001

DE 06/07/2001

LEI Nº 1369
De 4 de julho de 2001

Denomina **Constantino Lisboa de Medeiros**, o espaço público Usina do Conhecimento, localizado na quadra 17 lote 2/10 na Vila Teixeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

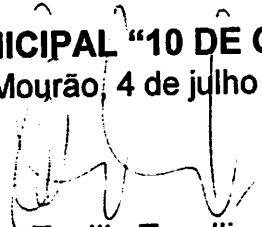
LEI:

Art. 1º Fica denominado **Constantino Lisboa de Medeiros**, o espaço público Usina do Conhecimento, localizado na quadra 17, lote 2/10, na Vila Teixeira.

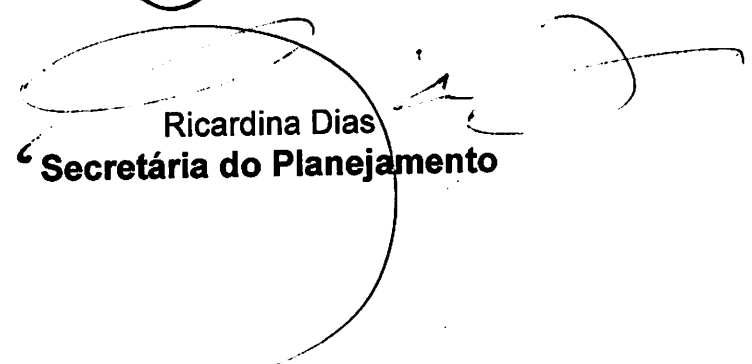
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 4 de julho de 2001


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal


Robervani Pierin do Prado
Procurador-Geral


Ricardina Dias
Secretária do Planejamento

LEI Nº 1369

De 4 de julho de 2001

Denomina **Constantino Lisboa de Medeiros**, o espaço público Usina do Conhecimento, localizado na quadra 17 lote 2/10 na Vila Teixeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado **Constantino Lisboa de Medeiros**, o espaço público Usina do Conhecimento, localizado na quadra 17, lote 2/10, na Vila Teixeira.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 4 de julho de 2001

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

Robervani Pierin do Prado - **Procurador-Geral**

Ricardina Dias - **Secretária do Planejamento**